



Indicação nº 97 /2025

Indico, fundamentado no art. 71, VI, e art. 83 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabaiana – SE, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Valmir dos Santos Costa, através da secretaria competente, a realização de estudo e elaboração de projeto para a construção de uma praça pública e um espaço de lazer no Bairro Marianga.

JUSTIFICATIVA

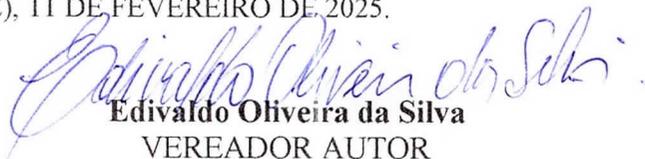
As praças públicas são ambientes de lazer, descanso, sociabilidade, e entretenimento para crianças, jovens e adultos.

Nesse sentido, munícipes procuraram este vereador cobrando providências quanto à construção de praça para recreação de crianças, jovens e adultos no Bairro Marianga, em virtude do referido bairro não contar com tal benfeitoria para proporcionar lazer aos seus moradores.

Diante das informações supracitadas e a pedido da população, é que solicito aos nobres pares a aprovação da matéria em epígrafe.

GABINETE DO VEREADOR

ITABAIANA (SE), 11 DE FEVEREIRO DE 2025.


Edivaldo Oliveira da Silva
VEREADOR AUTOR